



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 139/2022

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

AP.010.1.002048/22
Senha: A090CFE

www.protocolo.pi.gov.br

Senhora Governadora,

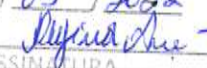
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do **Deputado João Mádison** que:

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos das Comunidades Lagoa Dourado, São José dos Feliminos, Flamengo e Candeia - ASMAC”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

PROTOCOLO KARNAK	
SEI nº	
AP nº	2048/2022
	10 / 05 / 2022
	
ASSINATURA	